

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Cargo –Professor Educação Básica e Básica no Campo**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 30 de maio de 2018

**WALTER PINHEIRO**

**Secretário da Educação**

<b>NTE</b>	<b>07</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VEREDA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PORTUGUES</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108766	NILMA SOUZA VIEIRA DO CARMO	01326426540	21.00	3
<b>NTE</b>	<b>11</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BARREIRAS</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101970	JULIANA DA SILVA SANTOS	01944707506	29.00	5
0170110616	ADRIANA GONZAGA DE SOUZA	16586233801	29.00	6
0170104657	RANGEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	04167985519	29.00	7
<b>NTE</b>	<b>26</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SALVADOR</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>ARTES</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103352	VIVIANE XAVIER ARAUJO	97233161534	24.00	42
0170105034	JUSSARA BACELAR DE SOUZA	01291338500	24.00	43
0170101314	IVISSON LIMA DOS SANTOS	01524990590	24.00	44
<b>DISCIPLINA</b>	<b>BIOLOGIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110396	CRISTIANNE FERNANDES DA ENCARNÇÃO	88294307572	31.00	34
0170113600	GUSTAVO CRUSOÉ ALVES DA SILVA	94050910500	31.00	35
0170102647	HEIDE PAULA DE ARAUJO MOURA	78582679572	31.00	36

0170108148	MAIANA MARIA RIOS SIQUEIRA MATTOS	01380690501	31.00	37
0170109082	GIZELE ITAPARICARIOS	00853541558	31.00	38
0170104344	ALDENISA DA SILVA ALCÂNTARA	02584392380	31.00	39
0170109518	ANGELO MENDES FERREIRA	03650264501	31.00	40
0170103080	DEISE MALTA DA SILVA	03631402554	31.00	41
0170110836	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	70037116568	31.00	42
<b>DISCIPLINA</b>	<b>FÍSICA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170103538	ANTONIO MARCOS DE JESUS SANTOS	76580679549	25.00	29
0170113599	ELIAQUIM DA SILVA BARROS	93202121553	25.00	30
0170100739	HEBER GUERREIRO DA HORA	81543859534	24.00	31
0170101973	FABIO BATISTA DE JESUS DA SILVA	79273386504	24.00	32
0170108496	DIONNE DA CRUZ SANTOS	07811038609	24.00	33
0170111599	JOCELINE DALTRO DOS SANTOS RIBEIRO	82256977587	23.00	34
0170111590	CAIO PETRONIO FONTES DO NASCIMENTO	21596476591	23.00	35
0170111509	MELYSSA MENEZES ALVES BOMFIM	90702204587	23.00	36
<b>DISCIPLINA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170106108	VANESSA FANTICELLE DE SANTANA	10321455797	25.00	39
0170103630	MANOELA EVELIM VITOR DA SILVA	02860435565	25.00	40
0170108234	FERNANDA FIAIS SING DOS SANTOS	03305224509	25.00	41
0170102913	IRACEMA DA LUZ NEVES	02209684544	24.00	42
0170113336	DEISE LIMA DAS MERCES	04046282576	24.00	43
<b>DISCIPLINA</b>	<b>HISTÓRIA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170108780	MAURICIO MESSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA	56922051572	27.00	41
0170102573	EDUARDO WALTER ALVES SILVA	43214150553	27.00	42
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170109668	NALY FERREIRA DA SILVA	56543280506	27.00	56
0170110415	ANDRÉA KARLA DE JESUS SILVA	48105953587	27.00	57
0170111197	LILIANA SANTOS FERRAZ	70944164587	27.00	58
0170109595	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	00426749561	27.00	59
0170108579	MATEUS MORAES FERREIRA	05331920560	27.00	60
0170110530	FLORENCIO MENDES OLIVEIRA FILHO	61835692591	27.00	61
0170102952	DISRAELI LIMA CESAR	07007660738	27.00	62
0170100017	MARGARETH DEL REI DE SÁ GONZALEZ	72898119504	27.00	63
0170111757	NILDA SANTOS SILVA DE JESUS	00336771584	27.00	64
0170104054	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	02577353561	27.00	65
0170100721	DELZA SANTOS DE ARRUDA	04049421569	27.00	66
0170106968	SERGIO BRACHMANS	54886090591	27.00	67
0170102523	MARIA JERUSA DE JESUS DIAS	38167913520	27.00	69
0170104465	SANDRA SALEM SAHADE	85604186520	27.00	70
0170112458	ADMILSON GONÇALVES DE ARAÚJO	51269392549	26.00	71
0170110632	ALEXANDRE BULHÕES MOREIRA	76754561572	26.00	72
0170102722	MANOEL MESSIAS DE MELO FILHO	51305097572	26.00	73
0170109651	TOSHIO MIRANDA DE ANDRADE KURATANI	04144189562	26.00	74
0170107484	AMERICO GOES DA PURIFICACAO	37062603520	26.00	75
0170100638	CLÁUDIO BAPTISTA	76566790578	26.00	76
0170106645	LEINA J MARCELO DOS SANTOS	96602023500	26.00	77
0170100894	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	82996318587	26.00	78
0170109519	EMERSON ANDRADE SANTA INÊS	02025306555	26.00	79
0170111344	MILENA ANDREA PEREIRA NUNES DOS SANTOS	01640340564	26.00	80
0170110842	MARCOS MOREIRA PEIXOTO	02785636511	26.00	81
0170111239	ANE ROSE LÍRIO DOS SANTOS	86101544591	26.00	82
0170111911	ALEX DE JESUS SANTOS	80595162568	26.00	83
0170104497	WAGNER DIAS TEIXEIRA	01050161521	26.00	84
<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUÍMICA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0170106729	JOAQUIM BENJAMIN DA SILVA NETO	33950229515	27.00	19
0170108131	AISLENE GABRIEL DOS SANTOS	98801155549	27.00	20
0170110064	TUANY NASCIMENTO DOS SANTOS TRINDADE	02576592503	27.00	21
0170107662	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO	05263096526	27.00	22
0170101531	VALDINEI CARVALHO BRITO	04979021506	27.00	23
0170113760	GLAUBER ANTONIO ALBUQUERQUE DOURADO	04190772518	26.00	24
0170109371	UARISON RODRIGUES BARRETO	00165768533	26.00	25
0170105111	JANAÍNA DIAS SANTANA	01534428593	26.00	26
0170111178	JEMIMA KEREN SANTANA LOPES	94575304549	25.00	27
0170103306	MARCIA. MARIA SOUZA GONÇALVES	78935717568	25.00	28
0170111469	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	04856841521	24.00	29
0170100358	THAICHUAN SOUZA BARAÚNA DA SILVA	04965463501	24.00	30